



Sorocaba, 10 de Março de 2015.

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de informação formulada pela empresa **Pavsul Asfaltos e Pavimentações Ltda** ao Pregão Eletrônico nº 17/2015, segue:

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO:

Visando o princípio da Isonomia Previsto na LEI 8666/93, gostaríamos que fosse retificado o Modo de Embalagem, do produto logo sua qualidade será atestado via Laudo de Laboratório credenciado pelo INMETRO, sendo que a embalagem não influencia na qualidade final do produto a não ser que o referido seja fabricado com derivado de Alcatrão de Hulha produto já proibido no mercado, e que geralmente era acondicionado em embalagens multifoliadas para evitar sua evaporação.

Uma sugestão seria solicitar a embalagem em sacos de Rafia, pois 99% dos fornecedores utilizam-se desta embalagem para tal produto.

RESPOSTA:

De acordo com informações da Chefe do Departamento de Esgoto – Eng.^a Andrea F. S. de Souza esclarecemos:

Não será alterado o modo de embalagem.

Já utilizamos no passado as embalagens de rafia, porém o produto não conservava suas características após um tempo de armazenamento.

Atenciosamente

Idiara Maria Diniz

Pregoeira